WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 25 | R$ 1,50 | RMVALE, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019 | Instituto Verificador de Comunicação IVC | N.º 3.296

Educação de Guará recebe alerta do TCE sobre baixo investimento

Tribunal chama atenção, mas sem caráter punitivo; finanças devem ser equilibradas até dezembro

Foto: Leandro Oliveira

A secretária de Educação, Elisabeth Sampaio (centro), na Câmara em março; pasta é foco de alerta do Tribunal de Contas do Estado

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu um alerta para a Prefeitura de Guaratinguetá sobre o investimento na educação. Foi o terceiro aviso de forma consecutiva referente ao investimento obrigatório sobre o ensino, que é de 25% das receitas arrecadas.

A notificação do TCE não é punitiva, mas indica ao Executivo uma preocupação com a aplicação dos recursos arrecadados pelo município no acumulado do ano de 2019.

Os apontamentos são ligados a aplicação de recursos próprios em ensino com base na despesa liquidada. De acordo com o Tribunal, Guaratinguetá apresenta percentual desfavorável. O mesmo se repete para as aplicações obrigatórias do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e nas aplicações do Fundeb na remuneração do magistério.

Os alertas são emitidos de forma mensal pelo Tribunal de Contas, de um modo geral para as administrações municipais se manterem atentas com o andamento das arrecadações e investimentos dos recursos.

Em abril, de forma mais ampla, o Tribunal apontou problemas nas contas de pelo menos vinte municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Em Guaratinguetá, o alerta emitido sobre o investimento abaixo do obrigatório no ensino foi o terceiro consecutivo, o que aumenta a atenção sobre o foco com relação ao setor.

Cada município precisa aplicar no mínimo 25% ao longo de cada ano. Ainda que hajam apontamentos no decorrer do exercício, até dezembro o Executivo pode equilibrar as finanças de acordo com a arrecadação e investimentos.

A secretaria de Educação de Guaratinguetá encaminhou uma nota ao **Jornal Atos** esclarecendo que o encaminhamento de alertas é algo normal. "O Tribunal de Contas envia alertas referentes à execução do orçamento da Prefeitura, e com relação à Educação, faz uma análise do empenhos liquidados no mês com a receita realizada.

A Prefeitura hoje está aplicando mais de 30% empenhado.

Ainda que não aplique todo mês 25% liquidado, no final do exercício serão aplicados 26%", conclui a resposta.

Investimentos – A secretaria de Educação de Guaratinguetá inaugurou sua nova sede, que agora atende na praça Condessa de Frontin.

O local, que faz parte do antigo complexo da estação ferroviária do município, foi totalmente revitalizado e contou com investimento de R$ 2,3 milhões, segundo a secretaria de Educação, Elisabeth Sampaio.

Ainda de acordo com a chefe da pasta, o espaço conta com um anfiteatro, e vai comportar os gabinetes da secretaria, salas para treinamentos, capacitações de monitores e professores.

O prefeito Marcus Soliva (PSB) confirmou que será implantado em 22 escolas o 'Google for Education', programa de ensino que utiliza a tecnologia e a internet para auxiliar na educação.

Cean realiza cadastro de castração animal em Cruzeiro

Após seis meses de espera moradores passa a contar com atendimento que terá cirurgias realizadas no Cean

■ Rafael Rodrigues
Cruzeiro

Depois de mais de seis meses de espera, desde o anúncio da chegada de um veículo para castração de animais, a Prefeitura de Cruzeiro dará início ao serviço. Apesar da expectativa em torno do castramóvel, as cirurgias serão feitas no Cean (Centro de Apoio ao Animal), responsável pelo atendimento e acolhimento dos animais.

A unidade está cadastrando os interessados em castrar gatos e cachorros na cidade. De acordo com a administração, a ação prevê o controle de natalidade desse grupo de animais por meio de esterilização cirúrgica, conforme a lei, de forma também a evitar as situações de abandono nas ruas.

A secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Cruzeiro, Hevelyn Sígolo, justificou a demora pela burocracia documental para conseguir a documentação necessária para o funcionamento do serviço. "O processo foi lento por causa das burocracias, e não era só o castra-móvel, mas também o centro cirúrgico dentro do nosso Centro, e tivemos que arrumar toda documentação no Conselho dos Veterinários, e só nesse mês conseguimos a documentação necessária".

Ela explicou ainda como serão feitas as castrações. Segundo a secretária, o serviço será oferecido somente no Cean. "As castrações não serão feitas dentro do castra-móvel porque queremos utilizar o veículo uma vez por mês para ir até um bairro específico para que a gente castre em um fim de semana cem animais, entre sábado e domingo", explicou.

Foto: Jefferson Chalegre

Gato passa por cirurgia de castração; Cruzeiro passa a ter novo serviço em parceria com Cean

Os donos dos animais devem solicitar a castração de seus cães e gatos acessando o site da prefeitura. Lá, deverão acessar o link do Cean na sessão "Serviços ao Cidadão" preenchendo o formulário com os dados do responsável e do animal, e aguardar o contato para a confirmação de data e horário.

As castrações serão realizadas por ordem de inscrição.

No dia do procedimento, o dono deve obrigatoriamente comparecer portando RG (o mesmo informado no cadastro) e um comprovante de residência.

O Cean fica na Rodovia Nesrala Rubez, nº 2760. Para ser atendido basta entrar em contato pelo Whatsapp (12) 93500-0005 e agendar o serviço.

Prefeitura de Lorena apresenta projeto de restauração do Solar Conde de Moreira

Com R$ 8 milhões, trabalho tenta recuperar Casa da Cultura que recebeu Dom Pedro e Princesa Isabel

Foto: Lucas Barbosa

Foto: Lucas Barbosa

Hoje Casa da Cultura, o Solar Conde de Moreira Lima foi palco de encontros e situações históricas em Lorena; prédio passa por reforma; orçamento de R$ 8 milhões

Da Redação
Lorena

A secretaria de Cultura e Turismo de Lorena e a Fundação Olga de Sá apresentaram, na última terça-feira, o projeto de restauração do Solar Conde de Moreira Lima às empresas locais. Construção histórica, o espaço é apontado como aposta para o turismo na cidade.

A cerimônia foi realizada no Unifatea (Centro Universitário Teresa d'Ávila) e contou com a presença de membros da Santa Casa de Misericórdia de Lorena (entidade proprietária do solar); Loren Rodas; a Acial (Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena); Comphac (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio); Arquitetura Plena; secretários municipais e o prefeito Fábio Marcondes (sem partido), que discursou na ocasião.

Segundo o diretor executivo da fundação, Dr. José Ricardo Alves Faria, o papel da instituição é de atuar como proponente junto ao Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico). Cabe a eles a função de gerenciar a execução do projeto e realizar a captação de recursos, devendo prestar contas ao Ministério Público e às entidades interessadas em colaborar. "A expectativa em relação ao projeto é que, realmente, ele possa, ainda mais, multiplicar o que é feito hoje pela Casa da Cultura. Esse projeto potencializa todo o caráter social, cultural e educativo desse espaço", afirmou Faria. "O novo uso proposto para o local incorpora novos espaços positivos, auditório, café, banheiros. E a população é que vai usufruir desse resultado", completou.

Para o reitor do Unifatea, Wellington de Oliveira, o projeto de restauração não se trata apenas de um resgate de patrimônio, mas da reafirmação deste como um bem imaterial da população de Lorena. "É um resgate da história, valores. O cidadão lorenense, ao ver o Solar restaurado, pode entrar em contato com sua própria história e reafirmar sua pertença", contou.

O educador lembrou ainda o papel fundamental da universidade enquanto um polo de formação cultural é articular ferramentas para que a restauração seja concretizada e que a conversa com o poder público e a comunidade seja eficaz.

A empresa Arquitetura Plena apresentou, na reunião, detalhes do projeto. Para o restauro se concretizar é necessário que se alcance o orçamento de R$ 8 milhões. O projeto prevê a conclusão das obras em 14 meses.

Casa – O prédio, que hoje sedia a secretaria de Cultura e Turismo, foi a residência oficial do Conde de Moreira Lima.

O solar, construído em 1832, também hospedou grandes nomes da nobreza como o Imperador Dom Pedro II, a Imperatriz Teresa Cristina e a Princesa Isabel. O local foi doado para a Santa Casa de Misericórdia por meio de um testamento deixado pelo Conde.

Prefeitura de Ubatuba cadastra para emissão de carteiras para TEA

Documento garante novo atendimento prioritário em estabelecimentos comerciais

Lucas Barbosa
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba iniciou na última semana o cadastramento para a emissão de carteiras de identificação de moradores diagnosticados com o TEA (Transtorno do Espectro Autista). Além de garantir o atendimento prioritário em espaços públicos e privados, a medida objetiva descobrir o número de autistas que vivem na cidade litorânea.

Em 1 de março deste ano, o prefeito de Ubatuba, Délcio Sato (PSD), regulamentou uma lei municipal de 2017 que obriga os estabelecimentos comerciais, como bancos e supermercados, a inserirem o símbolo mundial do autismo (fita com quebra-cabeças) nas placas dos caixas de atendimento preferencial. Anteriormente, o direito era concedido apenas aos idosos, gestantes, pais com crianças de colo e deficientes físicos. Para que pudessem contar com o benefício, os clientes autistas deveriam apresentar documentos como laudos médicos que comprovassem que eram diagnosticados com TEA.

Para facilitar o atendimento diferenciado a este público específico, desde a última quinta-feira a Prefeitura recebe as inscrições de autistas, que em até noventa dias receberão suas "carteirinhas" de identificação. "A principal vantagem que a emissão deste documento gerará é a possibilidade dos autistas gozarem de todos os benefícios estabelecidos por lei, como a não necessidade de aguardarem em filas de atendimento em espaços públicos e privados. Apesar de termos uma expectativa de que 230 pessoas se inscrevam, a iniciativa contribuirá para que possamos descobrir o número de autistas em Ubatuba, facilitando o desenvolvimento de ações futuras", explicou a enfermeira chefe de Seção de Saúde Especializada, Maria Olívia Pimentel,

Além de todas as escolas municipais, os interessados em contarem com o documento devem se cadastrar até 30 de junho em algum dos seguintes locais: secretaria de Assistência Social, Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Cread (Centro de Referência Especializado em Álcool e outras Drogas), UNIR (Unidade de Reabilitação), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), Creas (Centro de Referência Especializado em Assistência Social).

Para efetuarem as inscrições os moradores deverão apresentar uma foto tamanho 3x4 e cópias dos seguintes documentos: RG (Registro Geral), CPF (Certidão de Pessoa Física), certidão de nascimento, laudo médico e comprovante de residência.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: Trav. Rui Barbosa 34 - Sl.1 - CEP.: 12.401.490
Tel.: (12) 3522-3633/3522-3701 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Cel. Virgílio, 15 - CEP.: 12.501-240 / Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 – PROC. 166/2019
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Lorena, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto as empresas:
EMPRESA: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 19.087.538/0001-03
Vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 29, 30, 35, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 66, 67, 69, 72, 73.
EMPRESA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 22.713.728/0001-01
Vencedora dos itens: 02, 05, 11, 15, 17, 27, 33, 34, 39, 42, 48, 52, 54, 64, 70, 71.
EMPRESA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA CNPJ: 43.152.826/0001-89
Vencedora dos itens: 31, 32, 68.
EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 20.649.395/0001-65
Vencedora dos itens: 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65
EMPRESA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 09.043.182/0001-52
Vencedora dos itens: 36, 38, 40
EMPRESA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 16.722.128/0001-07
Vencedora dos itens: 04, 10, 12, 37, 41, 47, 49, 74, 75, 76, 77, 78

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 PROC. Nº 178/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de Óleos lubrificantes para atender a frota municipal conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: RICAR LUBE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME
CNPJ: 24.637.957/0001-01
VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 35, 36, 39, 40.
VALOR TOTAL: R$ 87.705,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019
CONTRATADA: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 08.932.903/0001-12
VENCEDORA DOS ITENS: 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 33, 34.
VALOR TOTAL: R$ 50.173,00 (cinquenta mil cento setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 – Proc. Nº 3392/2019GPRO - Contrato nº 57/18 – PP Nº 25/18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA VALE GUARATINGUETA LTDA
CNPJ: 19.432.770/0001-31
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e na cláusula 2.1 do contrato original, fica acrescido 15,423% (quinze inteiros quatrocentos e vinte e três por cento), equivalente a R$ 43.871,84 (quarenta e três mil oitocentos setenta e um reais oitenta e quatro centavos), ao valor global do contrato, destinados ao aumento de quantitativo das transferências acima de 100km, item 03.
CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula 4.1 do contrato nº 57/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 – O valor do contrato será de R$ 355.571,84 (trezentos cinquenta e cinco mil quinhentos setenta e um reais oitenta e quatro centavos), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 – PROC. 166/2019
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Lorena, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto as empresas:
EMPRESA: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 19.087.538/0001-03
Vencedora dos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 29, 30, 35, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 66, 67, 69, 72, 73.
EMPRESA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 22.713.728/0001-01
Vencedora dos itens: 02, 05, 11, 15, 17, 27, 33, 34, 39, 42, 48, 52, 54, 64, 70, 71.
EMPRESA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA CNPJ: 43.152.826/0001-89
Vencedora dos itens: 31, 32, 68.
EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 20.649.395/0001-65
Vencedora dos itens: 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65
EMPRESA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 09.043.182/0001-52
Vencedora dos itens: 36, 38, 40
EMPRESA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI CNPJ: 16.722.128/0001-07
Vencedora dos itens: 04, 10, 12, 37, 41, 47, 49, 74, 75, 76, 77, 78

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE CONVÊNIO - TERMO ADITIVO Nº 02 – Proc. Nº 4146/2018 - Convênio nº 03/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.
CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA
CNPJ: 51.779.304/0001-30
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 03/18, decorrente do Processo nº 4146/2018, firmado em 29 de maio de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Quinta.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica suprimido o valor do Convênio, no percentual de 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), perfazendo o montante de R$ 11.654,94 (onze mil seiscentos cinquenta e quatro reais noventa e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 2.178.445,26 (dois milhões centos setenta e oito mil quatrocentos quarenta e cinco reais vinte e seis centavos), sendo R$ 802.038,06 (oitocentos e dois mil trinta e oito reais e seis centavos) provenientes do Ministério da Saúde.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 – Proc. Nº 3392/2019GPRO - Contrato nº 57/18 – PP Nº 25/18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: CLINICA MEDICA VALE GUARATINGUETA LTDA
CNPJ: 19.432.770/0001-31
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 57/18, decorrente do Processo Licitatório nº 162/18, Pregão Presencial nº 25/18, firmado em 23 de maio de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula 2.2.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor contratual, por acordo entre as partes, no percentual de 3,05% (três vírgula zero cinco por cento), perfazendo o montante de R$ 10.846,14 (dez mil oitocentos quarenta e seis reais e quatorze centavos), observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 366.417,98 (trezentos sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais noventa e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 302/19-SUP; 4992/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na Aquisição de herbicida e tesoura de poda para uso no Parque Ecológico do Taboão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para contratação da seguinte empresa:
TERRANUTRI LTDA - CNPJ Nº: 23.089.536/0001-20

PREFEITURA DE LORENA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

Pregão Presencial nº 54/2019 – Processo nº 288/2019
O Município de Lorena/SP torna público a REVOGAÇÃO do Item nº 09 do Pregão Presencial nº 54/2019 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual para a realização das atividades em campo dos Agentes de controle de vetores, com base nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os autos do processo permanecem à disposição para vistas dos interessados, no horário das 09h00min às 17h00min, na Sala de Licitações, Secretaria de Administração, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 – PROC. 288/2019
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual para a realização das atividades em campo dos agentes de controle de vetores, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto as empresas:
EMPRESA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA ME
CNPJ: 31.329.142/0001-20
Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 13, 14
VALOR TOTAL R$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)
EMPRESA: ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.130.762/0001-61
Vencedora dos itens: 04, 15, 16
VALOR TOTAL R$ 3.588,00 (três mil quinhentos oitenta e oito reais)
EMPRESA: CARVALHO & VILLELA LTDA ME CNPJ: 69.298.404/0001-00
Vencedora dos itens: 05, 08, 10
VALOR TOTAL R$ 3.706,40 (três mil setecentos e seis reais e quarenta centavos)
EMPRESA: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.743.514/0001-50
Vencedora dos itens: 06, 11, 12, 17
VALOR TOTAL R$ 4.979,00 (quatro mil novecentos setenta e nove reais)
EMPRESA: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 08.932.903/0001-12
Vencedora dos itens: 07
VALOR TOTAL R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

EDITAL DE LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL CASA BELA"

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos os interessados que a firma **LOTE CERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, depositou neste Registro, nos termos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, os documentos necessários para o registro do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CASA BELA"** em Guaratinguetá, os quais foram examinados e considerados em ordem. O loteamento compreenderá uma área de propriedade do loteador, com **185.533,00 m²**, localizada em zona urbana, **com acesso** pela Estrada Vicinal Presidente Tancredo Neves, objeto da **Matrícula nº 48.748**, do Livro 2, deste Registro Imobiliário. Além de 01 área institucional, 11 áreas verdes, sistema viário e 05 sistemas de lazer e ETE - Estação de Tratamento de Esgoto o loteamento compreenderá **512 lotes**, distribuídos em **19 quadras**, perfeitamente demarcados conforme planta e memorial arquivados. Os loteadores se comprometem a executar, as suas expensas, os seguintes serviços e obras: Terraplenagem para implantação de ruas e quadras; Demarcação dos lotes e das áreas publicas; . Implantação do sistema de drenagem das águas pluviais, até a sua destinação final, conforme projeto aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; Implantação do sistema de capitação e rede de distribuição de água potável, com derivação para cada lote, conforme projeto aprovado pelo SAEG; Implantação da rede coletora de esgotos sanitários e sua destinação, com derivação para cada lote, conforme projeto aprovado pelo SAEG; Implantação de guias, sarjetas e calçadas; Implantação de ciclovia; Pavimentação das vias públicas, atendendo normas técnicas de acordo o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; Implantação do sistema de sinalização; Implantação da rede de distribuição de energia elétrica domiciliar, segundo projeto aprovado pela EBE - Empresa Bandeirante de Energia; Implantação da rede de distribuição de iluminação pública segundo projeto aprovado pela EBE - Empresa Bandeirante de Energia; Implantação de ajardinamento das áreas públicas e de lazer, de acordo com a Lei nº 1.875 de 01/04/1.985 (plantio de arvores), art. 11 da Lei nº 3.786/05 de 22/06/2.005 (calçada verde) e Lei nº 3.926 de 17/05/2.017 (arborização). Foi apresentando cronograma de obras. O loteamento foi **aprovado** pelo **Decreto Municipal nº 8.563, de 19/11/2018**, com **Certificado da GRAPROHAB nº 289/2017,** expedido aos 15/08/2017. Para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente edital, que será publicado juntamente com um pequeno desenho de localização da área, em três dias consecutivos na imprensa da região, podendo o loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, sem a qual se fará o registro pretendido, nos termos do art. 19 da Lei 6766/79.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2019

Humberto Andrade Cossi
Oficial

Teatrim recebe peça Leréias no fim de semana

Foto: Divulgação

Jandir Ferrari em apresentação de "Leréias-Histórias Contadas por Eles Mesmos"; em cartaz nos dia 8 e 9

Da Redação
Lorena

O Teatrim traz a Lorena o espetáculo "Leréias-Histórias Contadas por Eles Mesmos", com o Jandir Ferrari e o violonista e compositor Antônio Porto.

A dupla volta à cidade para abrir a série de apresentações nacionais.

Em Lorena os espetáculos serão encenados nos próximos dias 8 e 9 (20h no sábado e 18h no domingo).

A peça é baseada em contos de Valdomiro Silveira, adaptados e dirigidos por Caio de Andrade.

Os quatro contos colhidos do livro "Leréias", editado em 1945, são "Os contos Pedaço de Cumbersa", "Força Escondida", "Na Folha-Larga" e "Do Pala Aberto".

O espetáculo recria uma atmosfera intimista, interiorana, para contar histórias fortes e surpreendentes.

Festival de Música Sertaneja de Pinda abre inscrições para cantores de todo Brasil até dia 14

Da Redação
Pindamonhangaba

Pindamonhangaba está com inscrições abertas para o 16º Festival de Interpretação da Música Sertaneja "Luiz Carlos Cardoso". O evento tem como objetivo incentivar a música sertaneja, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural.

A festa será realizada nos dias 21 (eliminatória) e 28 (final e premiação) de julho, no Espaço Cultural "Luiz Carlos Cardoso". As inscrições seguem abertas até o dia 14 de julho.

Podem participar cantores de todo o Brasil, que se apresentarão como solo, dupla, trio e banda. Serão três categorias, e o candidato poderá inscrever apenas uma música em cada: Jovem Música Sertaneja, com qualquer tipo de instrumento; Música Raiz, com duetos de violão, viola e/ou acordeão, sobre natureza e homem do campo; Individual, quando o candidato deverá tocar e cantar, usando qualquer instrumento.

Os interessados devem acessar o site da Prefeitura de Pindamonhangaba pindamonhangaba.sp.gov.br, ou ligar no telefone (12) 3642-1080.

Ubatuba inaugura Cras no bairro Ipiranguinha

Da Redação
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba inaugurou na última quinta-feira o Cras (Centro de Referência de Assistência Social) no bairro Ipiranguinha. A nova unidade realiza serviços de assistência social como a inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), Bolsa Família, Renda Cidadã, Carteira do Idoso, Tarifa Social para conta de luz.

O Cras no Ipiranguinha atenderá cerca de 2,5 mil famílias. A equipe é composta por um coordenador, dois assistentes sociais, dois administrativos, estagiários e menores aprendizes.

O espaço conta com recepção, sala de reuniões de grupos, sala de atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, duas salas de atendimento individual técnico e uma sala para a equipe técnica, além de banheiro adaptado.

O atendimento será de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. A unidade fica à rua da Cascata, nº 744.

Curso de Workshop de delícias juninas abre trinta vagas em Lorena

Da Redação
Lorena

O Fundo Social de Solidariedade de Lorena está com inscrições abertas para o workshop gratuito de delícias juninas. São trinta vagas disponíveis.

Nas aulas, os alunos aprenderão receitas de palha italiana de chocolate branco, brownie branco de maracujá, torta de pé de moleque e mousse caipira.

A atividade será realizada no próximo dia 6, às 14h, no Ciejap Milton Ballerini.

Os interessados devem comparecer no Fundo Social com RG, CPF e comprovante de residência, das 8h30 às 16h30, à avenida Godoy Neto, nº 480, no Olaria.

Descarte inadequado de efluentes industriais compromete todo o processo de tratamento de esgoto

Atitude coloca em risco o meio ambiente e a saúde

Da Redação
Guaratinguetá

O setor industrial é um dos maiores consumidores de água do mundo, são cerca de 20% da demanda total e a mesma proporção aplica-se ao Brasil e ao seu maior polo de riqueza nacional, o estado de São Paulo. No entanto, nem toda a água que sai das indústrias em forma de esgoto retorna limpa para o meio ambiente. De acordo com estudos do Grupo de Economia e Infraestrutura & Soluções Ambientais (GEI-SA), o descarte inadequado de efluentes industriais polui sete vezes mais que o esgoto doméstico. Isso acontece porque existe maior concentração de componentes químicos e metais pesados como mercúrio, chumbo e cádmio, que possuem uma capacidade tóxica altíssima.

Segundo Eduardo Caldeira, diretor da Guaratinguetá Saneamento, empresa responsável pela coleta e tratamento de esgoto na cidade, o lançamento de efluentes industriais na rede coletora de esgoto doméstico é muito prejudicial pois pode causar danos à Estação de Tratamento de Esgoto. "A Estação de Tratamento não foi projetada para o recebimento de resíduos industriais, este tipo de efluente pode comprometer todo o processo de tratamento", ressaltou Caldeira.

O **Jornal Atos** lembra que, de acordo com o Decreto Estadual 8.468, Art. 19A, todas as indústrias, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte, podem descartar seus resíduos na rede de coleta de esgoto comum desde que atenda aos parâmetros exigidos pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e não possuam nenhum componente tóxico aos recursos hídricos. Caso contrário, a empresa deverá contar com um sistema de tratamento de esgoto próprio, ou realizar um pré-tratamento antes de destinar os efluentes à uma ETE comum. O descumprimento à legislação vigente é passível de multa e punições.